



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

EMENTAS

PORTARIA Nº 332, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Lidiane Estevão dos Santos	Executor de Serv. Gerais	02/05/2017-01/05/2022	03/09/2025	90

PORTARIA Nº 333, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vera Lucia Rosa	Executor de Serv. Gerais	03/03/2024-02/03/2025	03/09/2025-17/09/2025	15
Cacilda Nogueira Bortolossi	Executor de Serv. Gerais	14/10/2021-13/10/2022	01/09/2025-30/09/2025	30
Solange Alves Barreto Silva	Executor de Serv. Gerais	01/04/2024-31/03/2025	01/09/2025-30/09/2025	30
Bruna Suelen Leppre	Assistente Social	02/07/2023-01/07/2024	03/09/2025-22/09/2025	20
Patricia Marcelino Da Silva	Recepcionista	11/01/2024-10/01/2025	01/09/2025-20/09/2025	20

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG nº 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor**, do Contrato Administrativo nº 071/2025, nº 072/2025, com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designada a servidora **NAIANE ELETICIA MASSOM**, portadora do RG nº 40.106.885-7 e CPF/MF nº 354.098.098-90, titular do cargo Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 071/2025, nº 072/2025; com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado no respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

PORTARIA Nº 335, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado a servidora **MARLENE APARECIDA STOPA SARTORELLO**, portador do RG nº 14.727.332 SSP/SP e do CPF nº 157.869.958-44, ocupante do cargo Executor de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Merenda Escolar, **Gestor**, do Contrato Administrativo nº 070/2025, com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designadas as servidoras **MARIANGELA ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº 53.301.266-1 - SSP/SP e do CPF n. 418.054.438-52, titular do cargo de Nutricionista, lotada na Divisão de Alimentação, e, **VATUZZI CRISTINA EUZÉBIO BOSQUE**, portadora do RG nº 33.722.721-4 SSP/SP e do CPF nº 379.047.898-92, titular do cargo de **NUTRICIONISTA** lotada na Divisão de Merenda Escolar, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 070/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado no respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 336, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 08 de setembro de 2025, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Professor de Educação Básica II - Educação Física, o senhor **RODRIGO EDUARDO GUEDES**, portador do RG. 41.331.175-2-SSP/SP e do CPF n. 336.360.208-11.

PORTARIA Nº 337, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vera Lucia Rosa	Executor de Serv. Gerais	03/03/2012-02/03/2017	18/09/2025	45

PORTARIA Nº 338, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Evania perpetua Baso Leoni	Executor de Serv. Gerais	05/05/2018-04/05/2019	15/09/2025-29/09/2025	15
Alvino Guilherme da Silva	Executor de Serv. Gerais	11/07/2022-10/07/2023	03/09/2025-02/10/2025	30

PORTARIA Nº 339, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I".

- Fica **ADMITIDA**, a servidora:

- **EDAIANE CRISTINA PELIZZARI DOS SANTOS**, RG 33.722.652-0-SSP/SP, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I, aulas de projetos**, com jornada semanal de 30 h/a, Referência **"NI-R1" Anexo II-B**, da Lei Complementar nº 2999, de 07/02/2025, com sede de exercício na EMEF. ""Prof. João Baptista Spinola de Mello", cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/09/2025 à 16/12/2025**.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 343, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o requerimento expresso protocolado sob n. 1985/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, a partir desta data, **EXONERADO à pedido do Cargo Público Efetivo de Agente Comunitário da Saúde**, o senhor **Matheus Henrique Bahia**.

PORTARIA Nº 343, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO à pedido do Cargo Público Efetivo de Agente Comunitário da Saúde**, o senhor **Matheus Henrique Bahia**.

PORTARIA Nº 344, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS"

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Rafaele Guelfi da Silva	Eletricista	19/08/2024- 18/08/2025	08/09/2025- 07/10/2025	30

PORTARIA Nº 345, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

"Portaria que torna sem efeito ato de nomeação"

- Tornar sem efeito a Portaria nº 257, de 02 de julho de 2025, que nomeou o Sr. **MARIO ALESCIO SARTORELLO**, para o cargo de provimento efetivo de Lançador.

PORTARIA Nº 346, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

- Fica, a partir do dia 09 de Setembro de 2025, **EXONERADA à pedido**, do cargo público efetivo de **Executor de Serviços Gerais**, a senhora **Elaine Cristina Bossolani Fernandes**.

PORTARIA Nº 347, DE 09 DE AGOSTO DE 2025.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **Lançador**, referência "I", a senhora **Elaine Cristina Bossolani Fernandes**, portadora do RG. 33.073.807-0-SSP/SP.

PORTARIA Nº 348, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Victor Marques Meira	Secretario Municipal de Meio Ambiente e Des. Rural	05/04/2024-04/04/2025	11/09/2025-30/10/2025	20
Giselda Ap. Moura Castro Campos	Tecnico em Enfermagem	03/02/2021-02/02/2022	11/09/2025-25/09/2025	15

PORTARIA Nº 349, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, concedido **Recondução** ao cargo público efetivo de Escriturário, ao servidor Wesley Carlos de Amorim.

PORTARIA Nº 350, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serv. Gerais	05/03/2021-04/03/2022	22/09/2025-01/10/2025	10
Nathalia Hernandes Fulone	Agente Adm.	18/05/2024-17/05/2025	17/09/2025-26/09/2025	10

PORTARIA Nº. 251, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA".

- Fica, **CONCEDIDO Abono de Permanência** à servidora **ANDREIA CRISTINA DONATI MAURO**, titular do cargo Efetivo de **PEB I**, de acordo com o inciso IX, do artigo 183, da Lei 1.242/1990.

PORTARIA Nº. 252, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA".

- Fica, **CONCEDIDO** Abono de Permanência ao servidor **JOSÉ CARLOS LIMA**, titular do cargo Efetivo de **VIGIA**, de acordo com o inciso IX, do artigo 183, da Lei 1.242/1990.

PORTARIA Nº 353, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serv. Gerais	05/03/2022-04/03/2023	02/10/2025-31/10/2025	30
Maria Gabriela Gonçalves Coquelet	Agente Adm.	02/05/2023-01/05/2024	22/09/2025-11/10/2025	20

PORTARIA Nº 354, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 22 de setembro fluente, o servidor **Eduardo Ricardo Antunes de Toledo**, ocupante do Cargo Efetivo de Escriturário, **Convocado** das Férias em gozo concedida através da Portaria n.317 de 18 de agosto de 2025, devendo aguardar o momento oportuno para gozar o restante.

PORTARIA Nº 355, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG nº 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** das Atas Registro de Preço nº 025/2025, 025-A/2025 e 025-B/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica designado a servidora **LETICIA BOLOGNA**, portadora do RG nº 40.106.925-4 SSP/SP, titular do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **Fiscal** das Atas Registro de Preço nº 025/2025, 025-A/2025 e 025-B/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 356, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"ALTERA O ART. 3º DA PORTARIA N. 181, DE 28 DE ABRIL DE 2025".

- O art. 3º da Portaria n. 181, de 28 de abril de 2025 passa à vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Ficam DESIGNADOS para as funções de Membros de Equipe de Apoio a Senhora VANESSA PERPETUA DE OLIVEIRA, RG nº 28.856.542-3 SSP/SP, CPF nº 214.792.448-21, Titular do Cargo Público efetivo de Executor de Serviços Gerais; o Senhor VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR, RG nº 24.683.733-0, CPF nº 265.075.768-08, Titular do Cargo Público efetivo de Executor de Escriturário; o Senhor ALOISIO FERNANDO LOUZADA, RG nº 20.851.448, CPF nº 167.485.368-80, Titular do Cargo Público efetivo de Escriturário; o Senhor CARLOS CESAR PEDRASSANI, RG nº 18.878.054, CPF nº 115.739.488-45, Titular do Cargo Público efetivo de Tesoureiro e o Senhor ALEXANDRO CESAR BAHIA, RG nº 20.276.273 SSP/SP, CPF nº 152.742.058-28, Titular do Cargo Público efetivo de Técnico em Contabilidade.

Parágrafo Único: O valor da gratificação mensal a ser concedida aos servidores designados para as funções de Membros da Equipe de Apoio, será de 80% da referência "G", do quadro de Referências Salariais do Servidor Público do Município de Tabapuã".

PORTARIA Nº 357, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a servidora **ANELISE FERREIRA DE MATTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Executor de Serviços Gerais**, designada para substituir a servidora **MARIA GABRIELA GONÇALVES COQUELET**, durante seu período de Férias na função de Agente de Contratação.

PORTARIA Nº 358, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica, **REVOGADA**, as Férias concedidas na Portaria n.340, de 05 de setembro de 2025, ao servidor Luis Manoel Rosa.

PORTARIA Nº 359, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Walkiria Zampiroli Louzada	Agente AD.	03/03/2021-02/03/2022	01/10/2025-15/10/2025	15
Ademir Marques	Técnico em Enfermagem	01/04/2024-31/03/2025	20/10/2025-18/11/2025	30
Adriano Alves Barreto	Motorista de Ambulância	03/02/2024-02/02/2025	06/10/2025-04/11/2025	30
Aparecida Perpetua Zem Sanches	Executor de Serviços Gerais	03/03/2021-02/03/2022	06/10/2025-20/10/2025	15
Aparecida Perpetua Zem Sanches	Executor de Serviços Gerais	03/03/2022-02/03/2023	21/10/2025-04/11/2025	15
Valdirene Firmino	Executor de Serv. Gerais	05/05/2024-04/05/2025	01/10/2025-30/10/2025	30
Luzia Bedan Pace	Auxiliar de Saúde Bucal	18/07/2020-17/07/2021	01/10/2025-15/10/2025	15
Luzia Bedan Pace	Auxiliar de Saúde Bucal	18/07/2021-17/07/2022	16/10/2025-30/10/2025	15
Maria Cecília Ferreira de Oliveira	Técnico em Prótese Dentária	19/03/2021-16/03/2022	29/09/2025-13/10/2025	15
Maria Cecília Ferreira de Oliveira	Técnico em Prótese Dentária	19/03/2022-16/03/2023	14/10/2025-12/11/2025	30
João Roberto Peres Campos	Dentista	02/01/2018-01/01/2019	29/09/2025-13/10/2025	15
João Roberto Peres Campos	Dentista	02/01/2019-01/01/2020	14/10/2025-12/11/2025	30
João Roberto Peres Campos	Dentista	02/01/2020-01/01/2021	13/11/2025-12/12/2025	30
João Roberto Peres Campos	Dentista	02/01/2021-01/01/2022	15/12/2025-29/12/2025	15
Fernando Donizeti Dias Campos	Motorista de Ambulância	01/08/2022-31/07/2023	07/10/2025-21/10/2025	15
Gabriela Aiala Busnardo Andreoli	Assistente Social	14/02/2024-13/02/2025	20/10/2025-08/11/2025	20
Ines Ap. Thome Turine	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2020-01/04/2021	01/10/2025-10/10/2025	10
Ines Ap. Thome Turine	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2021-01/04/2022	11/10/2025-30/10/2025	20
Isadora Melhado Nascimento	Nutricionista	23/09/2023-22/09/2024	13/10/2025-27/10/2025	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Maria Eduarda Scatulon	Agente Comunitário de Saúde	01/06/2023-31/05/2024	20/10/2025-18/11/2025	30
Rita Sebastiana Pinto	Motorista de Ambulância	01/08/2023-31/07/2024	06/10/2025-04/11/2025	30
Raphael Perpetuo Ferreira	Executor de Ser. Gerais	02/06/2022-01/06/2023	01/10/2025-10/10/2025	10
Andreia Ap. Baratela	Secretario de Escola	14/02/2020-13/02/2021	01/10/2025-15/10/2025	15

PORTARIA Nº 360, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

- Fica, a partir desta data **EXONERADA à pedido**, do cargo público efetivo de Executor de Serviços Gerais, a senhora **Valquiria Edivalda Aparecida Batista de Oliveira**.

PORTARIA Nº 361, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- **Art. 1º** - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 077/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 077/2025, a quem compete:

- zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

PORTARIA Nº 362, DE 29 SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 076/202525, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23.843.024-8 e do CPF nº 173.646.708-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 076/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 363, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato nº 075/, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n. 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato nº 075/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 364, DE 29, DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 078/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 078/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.